

Jaguaribe, 08 de abril de 2016

Comissão Permanente de Licitação
38

Edição Nº: 2245

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.04.01/2016**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM NO MÍNIMO 19 PARÂMETROS E DIFERENCIAL LEUCOCITÁRIA EM 3 PARTES, INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E 2.000 TESTES POR MÊS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**. Que se realizará no dia **20/04/2016**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 06 de Abril de 2016. Leilaneira Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.

Fls 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito municipal

PORTARIA Nº 037 DE 08 DE ABRIL DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Antonio Gildo Pinheiro de Almeida**, matrícula nº 011125-2, Simbologia PEB-I, Referência 4, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 08 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03.16.001/2016: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE-CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.17.512.0033.2.071 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 CONTRATADA: SERVELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR GLOBAL R\$ 437.220,00 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e vinte reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2016. ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Gomes Felipe ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 08 de abril de 2016. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoeira do SAAE**

DECRETO Nº 807, de 08 de abril de 2016. **Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 1.4.1.2.0.**, conforme IN/MI 01/2012. O Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, Prefeito do município de Jaguaribe, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, pelo artigo 49, parágrafo 19º da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO QUE: I – O desastre tipificado como seca**, cuja Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) – 1.4.1.2.0, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural dos distritos de **Nova Floresta, Feiticeiro, Mapuá, Quinópolis e área rural do distrito Sede**; **II- Como consequência resultaram danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto**; **III- De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC**, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível I; **IV- Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida**; **V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**. **DECRETA: Art. 1º**. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2012**. **Parágrafo único**. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme provas constantes nos documentos do Processo de Declaração de Situação de Emergência anexos a este Decreto **Art. 2º**. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da seca. **Art. 3º**. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. **Parágrafo único**. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC. **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 08 de abril de

PORTARIA Nº 037.1 DE 08 DE ABRIL DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE: Art. 1º**. Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Ana Claudia Gomes de Figueiredo**, matrícula nº 131190-5, Simbologia PEB-I, Referência 4, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 08 de abril de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**